ESTADO DO MARANHÃO
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 92, de 27 de Maio de 2019
Segunda, 16 de Novembro de 2026 | VOL: 7 | Nº 763 | ISSN 2965-5196

Índice

Secretário de Educação 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 12, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. 2

Secretário de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração do Município de Campestre do Maranhão – MA, instituída pelo Decreto Municipal nº 413, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO

MARANHÃO, Estado do Maranhão, JALMES RODRIGUES BARROS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 413, de 28 de novembro de 2023, que instituiu a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabelece a composição da Coordenadoria por articuladores pedagógicos municipais do Pacto pela Aprendizagem e articuladores municipais de gestão e formação vinculados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a identificação dos profissionais responsáveis pela articulação, coordenação, implementação e acompanhamento das ações da política municipal de alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os profissionais da Secretaria Municipal de Educação, visando ao fortalecimento da gestão e da implementação das ações de alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração do Município de Campestre do Maranhão – MA:

I – **SILVANA DA SILVA BATISTA** – APM Coordenadora, correspondente à função de Articuladora Municipal de Gestão, responsável pela liderança da Coordenadoria;

II – **MARIA DE JESUS LOPES TARÃO** – APM Formadora de Alfabetização;

III – **SIRLANE SILVA DOS REIS** – APM Formadora da Educação Infantil;

IV – **ANTONIA ELIZETE MENDES CAVALCANTE** – APM Formadora da

Recomposição (MTM);

V – **EUSIMAR OLIVEIRA DA COSTA ALVES** – APM Formador da

Recomposição (LP).

Art. 2º Compete aos integrantes da Coordenadoria, observadas as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 413/2023, atuar na articulação, no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações de alfabetização, incluindo a formação dos profissionais da educação, o monitoramento dos processos de aprendizagem, a proposição de intervenções pedagógicas e a análise dos indicadores e resultados educacionais.

Art. 3º A Coordenadoria deverá atuar de forma integrada com os setores da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e demais atores envolvidos, observando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da Política de Alfabetização do Território Estadual e da política municipal de alfabetização.

Art. 4º Esta Portaria tem por finalidade formalizar a composição e a identificação dos integrantes da Coordenadoria, sem alterar sua instituição, estrutura, objetivos ou competências estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 413, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria municipal de educação de campestre do maranhão, estado do maranhão, aos 16 dias do mês de novembro de 2026.

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração do Município de Campestre do Maranhão – MA, instituída pelo Decreto Municipal nº 413, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO

MARANHÃO, Estado do Maranhão, JALMES RODRIGUES BARROS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 413, de 28 de novembro de 2023, que instituiu a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabelece a composição da Coordenadoria por articuladores pedagógicos municipais do Pacto pela Aprendizagem e articuladores municipais de gestão e formação vinculados ao Compromisso

Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a identificação dos profissionais responsáveis pela articulação, coordenação, implementação e acompanhamento das ações da política municipal de alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os profissionais da Secretaria Municipal de Educação, visando ao fortalecimento da gestão e da implementação das ações de alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração do Município de Campestre do Maranhão – MA:

I – **SILVANA DA SILVA BATISTA** – APM Coordenadora, correspondente à função de Articuladora Municipal de Gestão, responsável pela liderança da Coordenadoria;

II – **MARIA DE JESUS LOPES TARÃO** – APM Formadora de Alfabetização;

III – **SIRLANE SILVA DOS REIS** – APM Formadora da Educação Infantil;

IV – **ANTONIA ELIZETE MENDES CAVALCANTE** – APM Formadora da

Recomposição (MTM);

V – **EUSIMAR OLIVEIRA DA COSTA ALVES** – APM Formador da

Recomposição (LP).

Art. 2º Compete aos integrantes da Coordenadoria, observadas as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 413/2023, atuar na articulação, no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações de alfabetização, incluindo a formação dos profissionais da educação, o monitoramento dos processos de aprendizagem, a proposição de intervenções pedagógicas e a análise dos indicadores e resultados educacionais.

Art. 3º A Coordenadoria deverá atuar de forma integrada com os setores da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e demais atores envolvidos, observando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da Política de Alfabetização do Território Estadual e da política municipal de alfabetização.

Art. 4º Esta Portaria tem por finalidade formalizar a composição e a identificação dos integrantes da Coordenadoria, sem alterar sua instituição, estrutura, objetivos ou competências estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 413, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria municipal de educação de campestre do maranhão, estado do maranhão, aos 16 dias do mês de novembro de 2026.

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Chefe de administração Fazendaria
Código identificador: htwp5c2jo1t20261116141125

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Campestre do Maranhao/OU=
AC CERTIFICA ANAPOLIS v5/OU=44182275000169/OU=
Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
CAMPESTRE DO MARANHAO:01598550000117
Data: 16/11/2026